
ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 31, DE 9 DE ABRIL DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 16 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 12, de 12 de novembro de 2010, publicada no DOU nº 218, de 16 de novembro de 2010, Seção 1, pág. 41 e a Instrução Normativa nº 07, de 31 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 213, de 1º de novembro de 2013, Seção 1 e pág. 56.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente